



7 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Bolsas Na quarta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na quarta-feira	Salário mínimo Últimos	Euro Comercial, venda na quarta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,31% São Paulo	126.134 31/1	R\$ 5,794 (+ 0,38%)	30/janeiro 5,852 31/janeiro 5,837 3/fevereiro 5,816 4/fevereiro 5,772	R\$ 6,030	13,15%	13,18%	Agosto/2024 -0,02 Setembro/2024 0,44 Outubro/2024 0,53 Novembro/2024 0,39 Dezembro/2024 0,52

FUNCIONALISMO

Esther Dweck, da Gestão e Inovação, avalia que texto da LOA 2025 deve ser aprovado no próximo mês de março, logo após o Carnaval. Somente então, será possível pagar os novos salários. Ela anunciou edital para o segundo concurso unificado

Governo promete reajuste para abril

» RAPHAEL PATI
» VICTOR CORREIA

Victor Correia/CB/DA.Press



Segundo Dweck, o governo não consegue honrar com o reajuste aos servidores sem que antes a peça orçamentária seja aprovada

A ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck, disse que o reajuste para servidores públicos federais deverá ser pago a partir do próximo mês de abril, caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 seja aprovado no Congresso Nacional até o mês anterior. A expectativa da ministra é que o texto do projeto para o Orçamento seja aprovado em 10 de março, conforme previsão do relator do PLOA, senador Ângelo Coronel (PSD-BA).

“Se (a LOA) for (aprovada no dia) 10 de março, a nossa expectativa é de que a gente consiga sancionar em 15 de março. E ainda entra na folha de março. Portanto, a gente paga em abril”, afirmou Dweck, em entrevista ao programa *Bom Dia, Ministra*, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), exibido ontem.

Segundo Dweck, o MGI não consegue honrar com o reajuste aos servidores sem que antes a peça orçamentária seja aprovada. “Enviamos a medida provisória. O aumento vale a partir de 1º de janeiro, mas não podemos pagar o reajuste enquanto não votar a LOA”, disse a ministra, acrescentando que a chamada dos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CNU) também depende da sanção do Orçamento deste ano. Apesar disso, ela se disse confiante com a tramitação do projeto no Congresso Nacional e que trabalha com a data estimada pelo relator, senador Ângelo Coronel (PSD-BA). “A gente está bastante confiante que 10 de março é uma data muito provável para aprovação”, concluiu.

Os reajustes salariais para os servidores foram definidos em medida provisória publicada no último dia 31 de dezembro no Diário Oficial da União (DOU) e as alíquotas variam de acordo com as categorias. Os aumentos acordados entre o governo e a

maioria das categorias começaram a valer no dia 1º de janeiro. Já os reajustes de cargos comissionados entraram em vigor desde o último dia 1º de fevereiro. A ideia é realizar o pagamento retroativo do reajuste de janeiro, fevereiro e março na folha salarial de abril.

Bancos públicos

Após a presença no programa de rádio, Dweck participou de reunião entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dirigentes dos bancos públicos. Em entrevista, após a reunião, a ministra comentou que o presidente ficou “bem satisfeito” com os dados apresentados, e houve um aumento no crédito fornecido pelas instituições. O

balanço, porém, só será divulgado em março e abril.

“Um dado muito positivo é que o crédito no Brasil está crescendo, os créditos dos bancos públicos. E o presidente sempre pergunta sobre alguns créditos específicos: microcrédito, crédito rural, tanto para a grande agricultura quanto para o pequeno”, comentou Esther.

Participaram da reunião, além dos ministros da área econômica, os presidentes do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante; da Caixa Econômica Federal, Carlos Vieira; do Banco da Amazônia, Luiz Claudio Moreira Lessa; e do Banco do Nordeste (BNB), Paulo Câmara.

Estatais

A ministra também comentou que Lula está “muito preocupado” e “prestando atenção” nas estatais. Mas voltou a afirmar, no entanto, que não existe “rombo” nas empresas públicas. O termo “rombo”, defendeu, para o déficit primário das empresas está tecnicamente incorreto.

Ela explicou que a contabilidade fiscal é diferente da contabilidade empresarial — que avalia lucro e prejuízo. Segundo o MGI, o investimento das empresas estatais federais cresceu 44,1% no ano passado na comparação com 2023, chegando a R\$ 96,18 bilhões. Já em relação a 2022, o crescimento foi de 87,2%. Com exceção de empresas como os Correios, a pasta avalia que o déficit das empresas em

2024 ocorreu a partir dos aportes em investimentos.

Dweck comentou que as empresas estatais ficaram praticamente proibidas de aportar recursos em investimentos nas suas áreas durante os governos dos ex-presidentes Michel Temer e Jair Bolsonaro. “Elas ficaram, durante muito tempo, principalmente desde o governo Temer e Bolsonaro, praticamente proibidas de investir ou investindo muito pouco. E muitas delas são empresas lucrativas que foram tendo lucro e o dinheiro ia entrando no caixa, foram acumulando dinheiro em caixa. Então, são receitas de anos anteriores que estavam em caixa”, comentou.

O que aconteceu quando o presidente Lula entra, a gente muda a lógica. Olha para as estatais e fala: vocês precisam voltar a investir”, concluiu.

2º CNU sairá nas próximas semanas

O Governo Federal deve lançar nas próximas semanas o edital de um novo concurso unificado. Foi o que afirmou a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, durante o programa *Bom Dia, Ministra*.

“Temos expectativa de lançar nas próximas semanas o próximo edital”, afirmou Esther. De acordo com ela, serão ofertadas vagas, especialmente, para as duas carreiras que foram criadas: uma da área de defesa, justiça e segurança; e outra de desenvolvimento socioeconômico, que segundo a ministra, ambas são de nível superior e a faixa salarial entre entrada e saída varia de R\$ 9 mil a R\$ 22 mil.

“Acho que essas duas carreiras vão atrair muita gente, por serem carreiras novas e que tem um nível salarial intermediário no ponto de vista do governo federal, mas é bastante atrativo. Então, a gente imagina que terá uma grande demanda para essas carreiras”, pontua a chefe do MGI. Segundo Esther, o novo Enem dos Concursos também vai abranger a carreira administrativa e as seleções já autorizadas pelo governo federal.

Dweck também assegurou que novos concursos serão autorizados em breve. “A gente vai autorizar novos concursos agora, mas poucos. A gente precisa de aprovação da LOA para ter uma dimensão exata do recurso disponível neste ano para novos concursos, por isso nosso cronograma está um pouco atrasado em relação ao que a gente gostaria”. Um deles será o certame da Polícia Federal, conforme anunciado pela própria ministra em coletiva de imprensa no último dia 4. Estão previstas 2.000 vagas, distribuídas por todo o Brasil. (RP)

REGULAMENTAÇÃO

Mais segurança no mercado de seguros

» DANANDRA ROCHA

Resultado de mais de 20 anos de tramitação no Congresso Nacional, a Lei nº 15.040/2024 e a Lei Complementar nº 213/2025, são instrumentos importantes para modernizar o mercado de seguros. Com normas específicas para contratos de seguros, elas introduzem mudanças significativas no setor, impactando diversos aspectos do ambiente regulatório e jurídico, de modo a estimular a inovação e exigir adaptação por parte das seguradoras e dos segurados.

Entretanto, o setor de seguros considera fundamental avançar na regulação, a fim de afastar a insegurança jurídica. Demora na elaboração das normas infralegais e dos modelos de contrato são algumas das preocupações. Há uma expectativa, ainda, em

relação ao trabalho regulatório. Nesse sentido, espera-se uma atuação mais eficiente da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

O advogado e professor associado de direito administrativo e coordenador do laboratório de regulação econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), José Vicente Santos de Mendonça, observa que é essencial a Susep implementar a regulação econômica de forma equilibrada.

“Para isso, a segurança jurídica e a previsibilidade da atuação do poder público são fundamentais. As cargas regulatórias entre os players tradicionais e os novos entrantes precisam ser compatíveis e equilibradas. Se a Susep atuar de maneira ponderada, com participação social e mecanismos de análise de impacto regulatório, essa legislação pode gerar efeitos positivos para todo

o setor”, destaca José Vicente.

A introdução de uma legislação específica para contratos de seguro tende a uniformizar o entendimento dos tribunais sobre questões securitárias. Com diretrizes mais claras, espera-se uma redução na divergência de decisões judiciais, promovendo maior consistência e confiança no sistema jurídico.

A nova legislação, também denominada de Marco Legal dos Seguros, deve contribuir para que conflitos judiciais sejam reduzidos, dando maior previsibilidade na relação entre seguradoras e segurados. A regulamentação estabelece novas obrigações e deveres às partes envolvidas. Por um lado, proíbe o cancelamento unilateral do contrato pela seguradora e determina que possíveis riscos estejam descritos de forma clara e objetiva. Por outro lado, impede o segurado

de provocar intencionalmente o aumento significativo no risco coberto.

Maior acesso

Um dos avanços importantes em relação ao Marco Legal é a ampliação do acesso à proteção securitária, especialmente para a população de baixa renda e microempreendedores individuais. “Esse novo arranjo permite que grupos de pessoas com interesses comuns se organizem de forma cooperativa para garantir proteção contra riscos, ampliando o acesso ao seguro em segmentos que antes encontravam barreiras para aderir aos modelos tradicionais. Com essa nova regulamentação, a expectativa é que mais consumidores possam contar com alternativas de proteção adequadas às suas necessidades, fortalecendo o mercado

como um todo”, aponta Alessandro Octaviani, superintendente da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

A Lei Complementar nº 213/2025 amplia a atuação das sociedades cooperativas de seguros, permitindo que operem em qualquer ramo de seguros privados, exceto nos expressamente vedados por regulamentação específica. Antes, as cooperativas só podiam atuar nos ramos agrícola, saúde e de acidentes de trabalho. Agora, com a flexibilização, poderão atuar em outros segmentos.

Para tornar a regulamentação eficaz, é fundamental aprimorar o processo normativo da Susep, na avaliação de Thiago Junqueira, advogado e professor de Direito do Seguro e Resseguro da FGV. Segundo ele, essa abordagem tornaria o processo mais transparente e participativo, ao garantir que as partes compartilhem suas perspectivas e experiências desde o princípio, resultando em normas mais bem

fundamentadas e eficazes.

“A Susep poderia aprimorar seu processo normativo adotando uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) efetiva antes da aprovação de novas regras — algo ainda não praticado desde a regulação desse procedimento pelo Decreto nº 10.411/2020. Além disso, seguindo o exemplo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a autarquia poderia implementar tomadas de subsídios, permitindo a coleta de contribuições antes da elaboração de minutas normativas”, aponta o especialista.

No próximo dia 13, o *Correio* promoverá o evento *Alavancas de Crescimento Econômico: Perspectivas e Diálogos* entre os setores de Seguros e Franquias. A iniciativa, que conta com o apoio da Prudential Brasil e da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), reunirá especialistas para discutir tendências, desafios e oportunidades no segmento.